



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

IGOR DE CASTRO CORREA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1991, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF/MF nº 010.172.832-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº PA-018455/O-0, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES, 453, CENTRO, COLARES, PA, CEP 68.785-000, BRASIL.

JOSSELINO GOMES CORREA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1962, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF/MF nº 158.183.652-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3705842, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES, 453, CENTRO, COLARES, PA, CEP 68.785-000, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA e nome fantasia GOMES CORREA ASSESSORIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES, 453, CENTRO, COLARES, PA, CEP 68.785-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

6920-6/01 - atividades de contabilidade.

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Req: 81600000259322

Página 1

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/08/2016

Arquivamento 15201450251 de 10/08/2016 Protocolo 167176447 de 09/08/2016

Nome da empresa GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP NIRE 15201450251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5296483547551

11/08/2016



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

IGOR DE CASTRO CORREA, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

JOSSELINO GOMES CORREA, com 45.000 (quarenta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) JOSSELINO GOMES CORREA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período



Req: 81600000259322



Página 2



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/08/2016

Arquivamento 15201450251 de 10/08/2016 Protocolo 167176447 de 09/08/2016

Nome da empresa GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP NIRE 15201450251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5296483547551

11/08/2016

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de COLARES para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

COLARES, 13 de julho de 2016.



Req: 81600000259322



Página 3



Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 10/08/2016

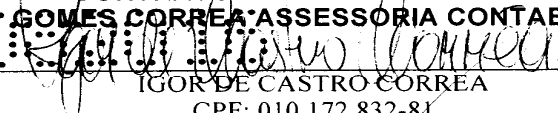
Arquivamento 15201450251 de 10/08/2016 Protocolo 167176447 de 09/08/2016

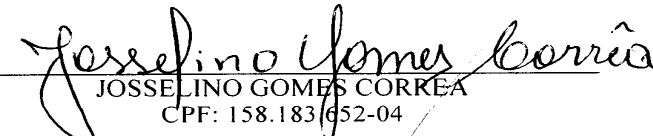
Nome da empresa GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP NIRE 15201450251

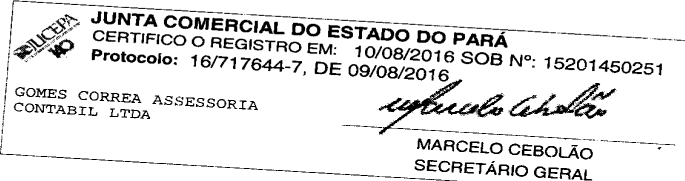
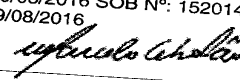
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5296483547551

11/08/2016

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA

IGOR DE CASTRO CORRÊA
CPF: 010.172.832-81


JOSSELINO GOMES CORRÊA
CPF: 158.183.652-04


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/08/2016 SOB N°: 15201450251
Protocolo: 16/717644-7, DE 09/08/2016
GOMES CORREA ASSESSORIA
CONTABIL LTDA

MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL

Req: 81600000259322

Página 4

Junta Comercial do Estado do Pará

11/08/2016

Certifico o Registro em 10/08/2016

Arquivamento 15201450251 de 10/08/2016 Protocolo 167176447 de 09/08/2016

Nome da empresa GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA EPP NIRE 15201450251

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 5296483547551



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL
LTDA

CNPJ nº 25.451.625/0001-09



JOSSELINO GOMES CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/11/1962, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 158.183.652-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 3705842, órgão expedidor PCDI - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES, 453, CENTRO, COLARES, PA, CEP 68785000, BRASIL.

IGOR DE CASTRO CORREA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/07/1991, SOLTEIRO, CONTADOR, CPF nº 010.172.832-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº PA-018455/O-0, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES, 453, CENTRO, COLARES, PA, CEP 68785000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201450251, com sede Rua Professora Santana Marques, 453, Centro Colares, PA, CEP 68785000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.451.625/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA e adotando o nome fantasia LDS CAMPOS CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA MARECHAL DEODORO, 10, CENTRO, NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, PA, CEP 68.618-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..

CNAE FISCAL

6920-6/01 - atividades de contabilidade
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Req: 81300000903273

Página 1

15/12/2023



Certifico o Registro em 15/12/2023
Arquivamento 20000919782 de 15/12/2023 Protocolo 232382581 de 14/12/2023 NIRE 15201450251
Nome da empresa CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 54696398286000



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c1f04zzf-tolYmfvMwU6-yKLXli7fJL7TPpk72tj9xKc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01017283281-IGOR DE CASTRO CORREA|15818365204-JOSSELINO GOMES CORREA|56834888268-LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GOMES CORREA ASSESSORIA CONTAB LTDA

CNPJ nº 25.451.625/0001-09

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7f0442f-t0lYmfvM0G-yKXli7FJlU7TPk72tj9xKc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01017283281-IGOR DE CASTRO CORREA|15818365204-JOSSELINO GOMES CORREA|56834888268-LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. LEONARDO DE SOUZA CAMPOS admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/09/1975, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 568.348.882-68, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00046457223, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado(a) no(a) TRAVESSA DOM ROMUALDO DE SEIXAS, 1164, UMARIZAL, BELÉM, PA, CEP 66055200, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio JOSSELINO GOMES CORREA, detentor de 45.000 (Quarenta e Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais).

Retira-se da sociedade o sócio IGOR DE CASTRO CORREA, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio JOSSELINO GOMES CORREA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONARDO DE SOUZA CAMPOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

O sócio IGOR DE CASTRO CORREA transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio LEONARDO DE SOUZA CAMPOS, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada e admissão de sócio, fica assim distribuído: LEONARDO DE SOUZA CAMPOS, com 50.000(Cinquenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) LEONARDO DE SOUZA CAMPOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou

Req: 81300000903273

Página 2



Certifico o Registro em 15/12/2023

Arquivamento 20000919782 de 15/12/2023 Protocolo 232382581 de 14/12/2023 NIRE 15201450251

Nome da empresa CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 54696398286000

15/12/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE GOMES CORREA ASSESSORIA CONTAB
LTDA

CNPJ nº 25.451.625/0001-09



por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA.

CLÁUSULA NONA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA, 29 de novembro de 2023.

LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

JOSSELINO GOMES CORREA

IGOR DE CASTRO CORREA

Req: 81300000903273

Página 3



Certifico o Registro em 15/12/2023

Arquivamento 20000919782 de 15/12/2023 Protocolo 232382581 de 14/12/2023 NIRE 15201450251

Nome da empresa CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 54696398286000

15/12/2023

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=c7f04zzft0LYmfmfVMMU6-yKLXli7FJUT7TPK72tj9xKc
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01017283281-IGOR DE CASTRO CORREA|15818365204-JOSSELINO GOMES CORREA|56834888268-LEONARDO DE SOUZA CAMPOS



232382581

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
PROTOCOLO	232382581 - 14/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15201450251
CNPJ 25.451.625/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2023
SOB N: 20000919782

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01017283281 - IGOR DE CASTRO CORREA - Assinado em 01/12/2023 às 10:11:08
Cpf: 15818365204 - JOSSELINO GOMES CORREA - Assinado em 01/12/2023 às 09:51:28
Cpf: 56834888268 - LEONARDO DE SOUZA CAMPOS - Assinado em 29/11/2023 às 18:07:18


Marcelo A. P. Cebolão

1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2541400034

2 e 1 NOME E SOBRENOME

LEONARDO DE SOUZA CAMPOS

1ª HABILITAÇÃO

17/07/1995



3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

14/09/1975, BELEM, PA

4a DATA EMISSÃO

10/01/2023

4b VALIDADE

27/12/2032

ACC



D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

2105104 SSP PA

4d CPF

568.348.882-68

5 Nº REGISTRO

00046457223

9 CAT HAB

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

JOSE MARIA MOREIRA CAMPOS

MARIA DE FATIMA DE SOUZA CAMPOS

7 ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura manuscrita



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **568.348.882-68**

Nome: **LEONARDO DE SOUZA CAMPOS**

Data de Nascimento: **14/09/1975**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/12/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:14:13** do dia **02/01/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **365A.42B9.739A.4924**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONARDO DE SOUZA CAMPOS
REGISTRO.....	: PA-011312/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.348.882-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 02/01/2024 as 16:51:49.

Válido até: 01/04/2024.

Código de Controle: 448565.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEONARDO DE SOUZA CAMPOS
REGISTRO.....	: PA-011312/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.348.882-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 02/01/2024 as 16:50:39.

Válido até: 01/04/2024.

Código de Controle: 966803.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.451.625/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2016
NOME EMPRESARIAL CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LDS CAMPOS CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MARECHAL DEODORO	NÚMERO 10	COMPLEMENTO *****
CEP 68.618-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA ESPERANCA DO PIRIA
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LEONARDOCAMPOS.LDS@GMAIL.COM	TELEFONE (91) 9313-1962	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2023** às **15:54:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.451.625/0001-09
Razão Social: GOMES CORREIA E ASS CONTABIL LTDA EPP
Endereço: RUA PROFESSORA SANTANA MARQUES N453 / CENTRO / COLARES / PA / 68785-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121221133987525908

Informação obtida em 15/12/2023 10:02:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA
CNPJ: 84.263.862/0001-05
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO EMITIDA À: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CPF/CNPJ: 25.451.625/0001-09
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, Nº:10, CENTRO, , PA CEP:68.618-000

CERTIFICAMOS que, até a data em epígrafe, CONSTA, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, referente a débitos de ALVARÁ, IPTU, ITBI, ISS e TAXAS.

DATA DA EMISSÃO: 22/02/2024

VÁLIDO POR 60 DIAS, Á CONTAR A DATA DE EMISSÃO.

CÓDIGO DE CONTROLE: 20240222041942



AV. SÃO PEDRO, Nº:752, CENTRO, NOVA ESPERANCA DO PIRIA, PA, CEP: 68.618-000

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



PREFEITURA DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



ANO

2 0 2 3

RAZÃO SOCIAL: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	CPF/CNPJ: 25.451.625/0001-09	Nº ALVARÁ: 8332023
NOME FANTASIA: LDS CAMPOS CONTABILIDADE E RECURSOS HUMANOS		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.23.0033-3
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, Nº: 10, CENTRO / CEP: 68618-000		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0
CNAE / DESCRIÇÃO 7020400 / Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 8211300 / Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 8219999 / Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8599604 / Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial		Nº JUCEPA: 15201450251
		DATA EMISSÃO: 22/12/2023
OBS: PARA FUNCIONAMENTO DIÁRIO DE SEG A SÁB DAS 07:00 ÀS 20:00 HORAS.		DATA VALIDADE: 31/12/2023

Diretor do Dep. de Cadastro e Tributação

Madson Arruda de Souza
Diretor de Cadastro Imobiliário
e Tributação (FIXAR EM LOCAL VISIVEL AO PUBLICO)
Portaria: Nº 0005/2022

Secretária de Administração e Finanças

Jocimara de Castro de Souza
Sec. de Administração e Finanças
Decreto: Nº 0002/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 25.451.625/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:51:40 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **3842.6316.2638.ACEB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 25.451.625/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:54:18 do dia 15/12/2023**Válida até:** 12/06/2024**Número da Certidão:** 702023081304067-4**Código de Controle de Autenticidade:** D1F101CB.C46C2F4B.28F6B052.C47A85AF**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** NÃO CONSTA**Inscrição Estadual:** NÃO CONSTA**CNPJ:** 25.451.625/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 09:54:18 do dia 15/12/2023**Válida até:** 12/06/2024**Número da Certidão:** 702023081304068-2**Código de Controle de Autenticidade:** EAC7C4FA.79CFF557.F27B48E2.09564C04**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.451.625/0001-09

Certidão nº: 73635633/2023

Expedição: 21/12/2023, às 14:18:17

Validade: 18/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.451.625/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
Assessoria e Consultoria Contábil, Planejamento e RH
CNPJ: 25.451.625/0001-09

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TRABALHO A MENORES

A empresa **CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF nº 25.451.625/0001-09, por intermédio de seu representante legal o Sr. **LEONARDO DE SOUZA CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade nº 2.105.104-SSP/PA e do CPF/MF nº 568.348.882-68 e CRC/PA nº 011312/O, DECLARA, para fins do disposto no Inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, em cumprimento ao Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, que não possui em seu quadro, funcionários menores de dezoito anos que exerçam trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não possui nenhum funcionário menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Nova Esperança do Piriá/PA, 30 de dezembro de 2023.

Assinado digitalmente por
LEONARDO DE SOUZA
CAMPOS:5683488268
ND: C=BR, OU=Videoconferencia,
OU=37644555000186, OU=AC
SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil,
CN=LEONARDO DE SOUZA
CAMPOS:5683488268
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.01.02 16:40:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

LEONARDO DE SOUZA CAMPOS
Contador
CRC. 011312/O



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **GOMES CORREA ASSESSORIA CONTABIL LTDA**
CPF/CNPJ: **25.451.625/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 16:36:02 do dia 03/01/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: BXJ1030124163602

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE CONTAS JULGADAS IRREGULARES

Nome completo: **CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**
CPF/CNPJ: **25.451.625/0001-09**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA, para os devidos fins e a pedido do interessado, que, na presente data, em consulta aos sistemas informatizados do TCU, considerados os julgados do Tribunal e o cadastro de responsáveis por contas julgadas irregulares, NÃO CONSTA nenhuma CONTA JULGADA IRREGULAR em nome do (a) requerente acima identificado(a).

A consulta para emissão desta certidão considerou os processos nos quais o Tribunal se manifestou em decisão definitiva do Tribunal pelo julgamento de contas irregulares desde a data do respectivo acórdão condenatório. Foram excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação deste Tribunal, os arquivados por decisão terminativa e aqueles cujas condenações foram tornadas insubsistentes por decisão judicial ou por decisão definitiva em recurso neste Tribunal, transitadas em julgado.

Certidão emitida às 15:56:20 do dia 22/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <http://contasirregulares.tcu.gov.br>, na opção "*Verificar certidão emitida*".

Código de controle da certidão: OPHN220224155620

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO

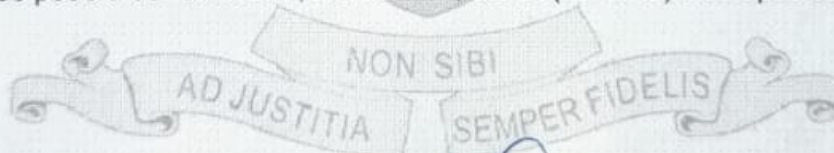
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de CAMPOS ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 25.451.625/0001-09, residente em RUA MARECHAL DEODORO, 10-CENTRO. NOVA ESPERANÇA DO PIRIA/PA.68.618000, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



quinta-feira, 18 janeiro, 2024

RENATA LUCY DA SILVA COSTA
SECRETARIA DA VARA ÚNICA DE GARRAFAO DO NORTE
COMARCA DE GARRAFÃO DO NORTE

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 18/01/2024 13:18:54

CONTROLE: 01181310891327

Válida até 17/04/2024 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (renata.costa)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Esta certidão tem efeito de certidão negativa para processos de Falência, concordata(ainda remanescentes) ou recuperação judicial.



Leonardo de Souza Campos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3162875299675983>

ID Lattes: **3162875299675983**

Última atualização do currículo em 26/12/2019

Possui graduação em Ciências Contábeis pela Universidade da Amazônia (1999) Belém-Pa, Especialização em Administração Pública Municipal pela Faculdade de Estudos Administrativos (2000) Belo Horizonte-MG e Mestrado em Administração pela Universidade da Amazônia (2013), Belém-Pa. Atualmente é Proprietário da L. de S. Campos Contabilidade Pública - EPP, diretor técnico - JMMC - Assessoria Municipal S/S LTDA, Vice Presidente da APCASP, Professor da Faculdade do CESUPA e Consultor e Assessor contábil da Prefeitura Municipal de Paragominas, Agência de Saneamento de Paragominas, Prefeitura Municipal de Salinópolis, Membro da Comissão de Trabalho da Contabilidade Aplicada ao Setor Público do Conselho Regional de Contabilidade. Tem experiência na área de Contabilidade e Administração com ênfase em Organizações Públicas. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Leonardo de Souza Campos

Nome em citações bibliográficas

CAMPOS, L. S.

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/3162875299675983>

Endereço

Endereço Profissional

Faculdade de Estudos Avançados do Pará, Faculdades de Estudos Avançados - Pa.
Rodovia Augusto Montenegro Km 04
Parque Verde
66810970 - Belém, PA - Brasil
Telefone: (91) 32028000

Formação acadêmica/titulação

2011 - 2013

Mestrado em Administração.
Universidade da Amazônia, UNAMA, Brasil.
Título: PARCERIA OU ALIANÇA ESTRATÉGICA ENTRE O PODER PÚBLICO E EMPRESAS PRIVADAS NA GESTÃO DE PROJETOS SOCIAIS: O CASO DO PROJETO ALFA PARAGOMINAS, Ano de Obtenção: 2014.

1999 - 2000

Orientador:  Eugênia Rosa Cabral.
Especialização em Administração Pública Municipal. (Carga Horária: 380h).
Faculdade de Estudos Administrativos de Minas Gerais, FEAD, Brasil.

1995 - 1999

Título: ..
Graduação em Ciências Contábeis.
Universidade da Amazônia, UNAMA, Brasil.

Atuação Profissional

L. de S. Campos Contabilidade Pública - EPP, L.DE S. CAMPOS, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - Atual

Vínculo: Socio, Enquadramento Funcional: Socio, Carga horária: 8

JMMC - Assessoria Municipal S/S LTDA, JMMC - ASSESSORI, Brasil.

Vínculo institucional

2002 - Atual

Outras informações

Vínculo: Socio proprietário, Enquadramento Funcional: Diretor Técnico, Carga horária: 30

Empresa Prestadora de Serviços de Contabilidade, Planejamento, Administrativos, Jurídicos e Recursos Humanos a Entidades de Direito Privado na Esfera Municipal.

Faculdade de Estudos Avançados do Pará, FEAPA, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 6

Agencia de Saneamento de Paragominas, SANEPAR, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2011

Vínculo: Prestador de Serviço, Enquadramento Funcional: Consultor e Assessor Contábil, Carga horária: 4

Instituto de Previdência do Município de Paragominas, IPMP, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2010

Vínculo: Prestador de Serviço, Enquadramento Funcional: Contador, Carga horária: 8

Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, PMMR, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2012

Vínculo: Prestador de Serviços, Enquadramento Funcional: Contador, Carga horária: 8

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Contabilidade Pública.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Organizações Públicas.
4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública/Especialidade: Política e Planejamento Governamentais.

Idiomas

Inglês	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
Espanhol	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. **CAMPOS, L. S. ; CAMPOS, L. S. .** A Gestão do Patrimônio Público como Fator de Governança Municipal. 2019. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
2. **CAMPOS, L. S..** VIII Convenção de Contabilidade do Estado do Pará. 2019. (Apresentação de Trabalho/Outra).
3. **CAMPOS, L. S..** I Encontro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 2015. (Apresentação de Trabalho/Seminário).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **CAMPOS, L. S..** Participação em banca de Elaine Pereira Torres e Mayck Roberto da Silva Quinto.A importancia da Auditoria em Cooperativas. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciencias Contábeis) - Faculdade de Estudos Avançados do Pará.
2. **CAMPOS, L. S..** Participação em banca de Carlos José do Amaral Ramos.A Auditoria Interna como Ferramenta de Controle Interno na Administração Municipal. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciencias Contábeis) - Faculdade de Estudos Avançados do Pará.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. VI Convenção de Contabilidade do Estado do Pará.I Encontro de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. 2015. (Encontro).
2. III Fórum TCE-Pa - "Responsabilidade, Transparência e Qualidade Fiscal". 2010. (Outra).
3. 2º Forum Nacional de Gestão e Contabilidade Pública. 2008. (Outra).
4. Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas para Estados e Municípios. 2008. (Encontro).

5. Semana Acadêmica.Orçamento Participativo. 2007. (Oficina).
6. Regras sobre Aposentadorias e Pensões - Frente a Emenda Constitucional n.º 47/2005. 2006. (Outra).
7. Seminário Sobre Controle Interno e Planejamento Municipal. 2005. (Seminário).
8. Encontro de Prefeitos e Vereadores. 2004. (Encontro).
9. Curso Prático sobre Elaboração do Plano Plurianual e Orçamento. 2001. (Outra).
10. Seminário sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2000. (Seminário).
11. Curso sobre a Responsabilidades dos Agentes Políticos. 1999. (Outra).
12. Treinamento Sobre Licitações, Contratos e Convênios. 1999. (Outra).
13. Seminário Interamericano de Contabilidade. 1997. (Seminário).
14. Seminário Regional de Atualização Jurídica. 1997. (Seminário).
15. Ciclo de Palestra sobre Contabilidade. 1995. (Outra).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

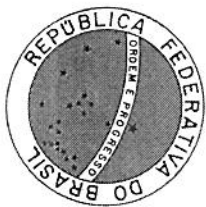
Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Valdenir Gomes das Mercês. A Importância do Plano Plurianual para a Administração Pública Municipal. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade de Estudos Avançados do Pará. Orientador: Leonardo de Souza Campos.
2. Hilton Mota de Oliveira. A Compreensibilidade do Balanço Orçamentário através da Evidenciação Contábil. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Faculdade de Estudos Avançados do Pará. Orientador: Leonardo de Souza Campos.

Educação e Popularização de C & T

Apresentações de Trabalho

1. **CAMPOS, L. S. ; CAMPOS, L. S. .** A Gestão do Patrimônio Público como Fator de Governança Municipal. 2019. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).



Universidade da Amazônia

Unama
Universidade da Amazônia

O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 29 de janeiro de 2000 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Leonardo de Souza Campos

nascido em 14 de setembro de 1975, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 2105104/Segur-Pará, Nacionalidade: Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 29 de janeiro de 2000

Wilson Pavulho Gomes
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

[Assinatura]
Diplomado

[Assinatura]
Reitor

**CURSO DE
CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Reconhecido pelo Decreto Nº 79.260/77
de 14 de fevereiro de 1977.

A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA FOI RECONHECIDA CONFORME
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
(DOU DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 00393, Livro 03.C.CONT. 100

Folha 393

Em, 29/01/2000

MAIS

Secretaria de Assuntos Acadêmicos
Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos
no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro
de 1996.

Nome do Diplomado
publicado no D.O.E.
em: 28/01/2000

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ

Nº 11312/10

Registrado no Livro 02 em 23 JAN/2002

de acordo com Processo nº 450 / 12001

João da Oliveira e Silva
Presidente



Universidade da Amazônia



A Reitora da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-graduação "stricto Sensu" em Administração em 19 de agosto de 2013 confere o título de Mestre em Administração a:

Leonardo de Souza Campos

nascido em 14 de Setembro de 1975, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 2105104 - SSP - PA, Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 19 de agosto de 2013

Neiva Nairinho Quinto
Secretária de Assuntos Acadêmicos

Elisavete Gomes
Reitora

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "STRICTO SENSU" EM
ADMINISTRAÇÃO, EM NÍVEL DE MESTRADO
Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 590/09 de 18 de
junho de 2009 (DOU DE 19/06/2009). Aprovado pela
Resolução CONSUN Nº 026/2008 de 06 de novembro de
2008 e Recomendado pela CAPES.

A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA FOI RECONHECIDA CONFORME
PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993
(DOU DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 078 Livro 02 - MEST. ADM

Folha 078

Em, 19 / 08 / 2013

Neuws
Secretária de Assuntos Acadêmicos
Registro efetuado com fundamento e para os efeitos
previstos no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20
de dezembro de 1996.

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
APOSTILA

O Titulado concluiu nesta Universidade o curso de Mestrado em
Administração: Desenvolvimento Sustentável.

Belém-PA, 19 de agosto de 2013

Neuws
SECRETARIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA
APOSTILA AVERBADA
Em, 19 / 08 / 2013

Neuws
Setor de Documentação e Arquivo



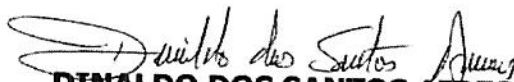
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que **LEONARDO DE SOUZA CAMPOS**, inscrito no CRC nº 011312/O e CPF sob o nº 568.348.882-68, realizou serviço técnico especializado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**, de consultoria e assessoramento permanente na área contábil, financeira e planejamento.

Atesto ainda, que até a presente data não foi constatado nada que desabone a conduta do profissional e que os serviços técnicos retro mencionados vêm atingindo os mais altos interesses públicos.

Oeiras do Pará (PA), 31 de dezembro de 2020.


DINALDO DOS SANTOS AIRES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº 261.643.532-20